



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Kamu

C.M.A.R.
Proc. nº 5157/2018
Folha 01
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3831 / 2018

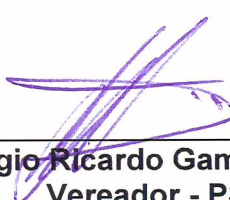
EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, a colocação de placa indicando o limite de velocidade máxima permitida na Avenida Paraíba, Itinga, no bairro Bracuí.

JUSTIFICATIVA

Em plenária

Angra dos Reis, 07 de Dezembro de 2018



Sérgio Ricardo Gama (Kamu)
Vereador - PSB

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 13 DE 12 DE 18

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO